

15 de março

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 12/03/2016
DECRETO Nº. 10.678. DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED."**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de

**suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor
e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016,
de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320
de 17 de março de 1964,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de R\$ 1.098.573,10 (Um milhão, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes do Convênio nº 830256/2007 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 672017-9.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 10.678**

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de
Educação - SEMED**

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Fonte Despesa	Anular	Suplementar
07.01.12.365.5011.2015	4.4.20.93	04	1.098.573,10
		Total	0,00 1.098.573,10

**Recursos compensatórios serão provenientes do
Convênio nº 830256/2007 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 672017-9.**